



Plano de Trabalho 2023

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: APRAESPI – Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência.

CNPJ: 57.621.377/0001-85

Rua José Alvarez nº. 84, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo, CEP: 09424-010

Utilidade Pública Decreto 5.156 de 03/12/1974

Registro no Conselho da Criança e do Adolescente - 05

Registro no Conselho da Assistência - 14

Registro no Conselho da Educação de Mauá – 05/2019

Telefone/Fax/e-mail: (11) 2504-9054/ (11) 2504-9059

e-mail: apraespi@apraespi.org.br

Dias e horário de funcionamento: De Segunda a Sexta das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas e das 8 às 17 horas (integral).

2. PRESIDENTE DA ENTIDADE

Nome: Jeferson Luis Pinto da Fonseca (Presidente)

Endereço Rua Áustria, 351, Jardim Alvorada, Ribeirão Pires, CEP: 09402-080

Fone/ e-mail: (11) 2504-9054 – e-mail: apraespi@apraespi.org.br

Vigência do Mandato 01/01/2022 à 31/12/2024

3. RESPONSÁVEL PELO OBJETO DO CONVÊNIO

Nome: Leonice Moura

Fone/e-mail: (11) 25049054 - email: apraespi@apraepi.org.br

Formação Profissional: Pedagoga e Bióloga, com Especialização em Educação



Especial e Mestrado em Distúrbios da Aprendizagem.

PROCESSO Nº 14.147 / 2022

FOLHA 313 RUBRICA

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Habilitação e Reabilitação da Pessoa com deficiência.

5. ÁREA DE ATUAÇÃO

Saúde, Educação e Assistência Social – Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1. Atendimento a demanda na modalidade de Educação especial para 300 alunos

6.2. Vigência do objeto: 01/01/2023 à 31/12/2025

7. LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua: Jose Alvarez, nº 84, Centro, Ribeirão Pires;

Rua: Giovani Del Santo, 141, Centro, Ribeirão Pires;

Rua: Jose Alvarez, nº 99, Centro, Ribeirão Pires;

Avenida: Santa Clara, 1.247, Pilar Velho, Ribeirão Pires

8. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes e adultos com deficiências: Intelectual, Física, Múltiplas Deficiências, Auditiva e Visual e TEA (Transtorno do Espectro Autista), principalmente oriundas de famílias com baixo nível socioeconômico e de Risco Social, residentes em Mauá.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO CONVÊNIO



300 alunos

PROCESSO Nº 14.147 / 2022

FOLHA 314 RUBRICA

10. JUSTIFICATIVA

A Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência de Ribeirão Pires, fundada em 30/10/1967, atende em suas duas escolas, desde 1985, crianças, adolescentes e adultos com deficiências, que requerem formação em educação básica nos primeiros anos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Educação Especial para o trabalho, permeadas pela Modalidade de Ensino Educação Especial, devido às suas necessidades específicas individuais.

Atende os níveis de Ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Valentino Redivo” e para os alunos autistas da mesma escola e no COPAR - Centro Ocupacional e Profissionalizante “Adélia Redivo”: Ensino Fundamental, incluindo os que não tiveram acesso na idade certa e Educação Especial para o Trabalho permeados pela Educação Especial, sendo este concomitante ao fundamental ou em contra turno em período integral, assim como o Ensino fundamental sócio Educacional e ocupacional e Educação Especial para o trabalho em período integral. As escolas oferecem salas, recursos materiais e equipamentos adequados, com números reduzidos de alunos em sala de aula e programas adaptados a diversidade e especificidade de acordo com a necessidade que cada aluno requer.

A elaboração do Plano Escolar/Pedagógico anual baseou-se nos princípios normativos vigentes na educação nacional. Assim, partiu-se para uma busca permanente de uma educação mais igualitária e justa para todos os cidadãos, para que possa garantir o desenvolvimento físico, mental, moral e social através do acesso a todas as oportunidades e facilidades incluindo os mesmos na comunidade onde vivem inclusive no mercado de trabalho quando desenvolve as habilidades necessárias.

Este projeto propõe um conjunto de ações administrativo/pedagógicas, oferecendo educação infantil, ensino fundamental e educação Especial para trabalho, concomitante ou não, permeados pela modalidade educação especial, enquanto uma das modalidades da educação brasileira, que se organiza de modo a buscar a inclusão social em todas as suas instâncias, paradoxo de uma sociedade global, pressupõe que, todos os cidadãos, têm direito e acesso aos diferentes serviços e usufruto dos bens materiais disponíveis. Nossa realidade, entretanto, nos apresenta um cenário diferenciado dessa possibilidade, principalmente em se tratando de educação. Em vista disso, apresentamos uma proposta educacional que visa estabelecer uma nova relação com instituições escolares do sistema da rede de ensino, visando rever os conceitos de diversidade, diferença e deficiência e romper preconceitos e mecanismos de exclusão e de segregação social. Assim nos propomos a oferecer aos alunos os seguintes níveis de ensino na Escola de Educação precoce e Infantil de 0 à 5 anos e Ensino Fundamental Valentino Redivo: Ensino Fundamental – do 1º ao 5º ano letivo permeados pela modalidade educação especial. E no Centro Ocupacional



Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

PROCESSO Nº 14.147 / 2022

5º ano letivo,
FOLHA _____ RUBRICA

315

e Profissionalizante Adélia Redivo Ensino Fundamental do 2º ao 5º ano letivo, Educação Básica/Currículo Funcional adequado ao jovem adulto e educação Especial para o trabalho, desenvolvendo meios para uma aprendizagem permanente, que permita uma formação continuada, incluído os que não o fizeram em idade certa, tendo em vista a construção da cidadania, sua inclusão social e no mercado de trabalho.

A proposta tem como ponto de partida a construção de escolas que tenham compromisso social para com todas as pessoas com deficiências e com dificuldades de aprendizagem por várias causas, além disso, visa suprir à necessidade de atender as demandas sociais latentes e sistematizar, na medida do possível, as ações pedagógicas da escola dentro de uma perspectiva formal de escolarização para a vida. A proposta caracteriza-se como instrumento de identidade das ações educacionais, expressa pelo compromisso de materializar “o direito de todos a uma educação de qualidade”.

É na escola que se realiza um projeto educacional maior em direção a um projeto emancipador de sociedade, conforme afirma Passos (1995, p.11): “a escola é o lugar da concepção, realização e avaliação de seu projeto educativo, uma vez que necessita organizar seu trabalho pedagógico com base em seus alunos”. Daí a necessidade da escola contar com instâncias superiores para oferecer as condições básicas necessárias ao seu funcionamento, para assumir sua responsabilidade como instituição educadora, que num processo constante de avaliação procura assegurar aperfeiçoamento, funcionalidade e significado social.

O trabalho é realizado por professores Pedagogos habilitados, com especialização em Deficiência Intelectual e TEA/ Autismo, conforme Legislação Vigente, Professores de Artes, Educação Física, Professores Especialistas em várias áreas oferecidas na matriz curricular e Instrutores de acordo com os Planos Escolares, autorizados pela Diretoria de Ensino. Os programas desenvolvem-se em espaços físicos adequados as necessidades dos alunos e atendimento ao Plano escolar.

Na região infelizmente não existe um atendimento igual nas escolas públicas ou privadas, motivo pelo qual as mães do município de Mauá, buscam vagas para os filhos nas escolas mantidas pela APRAESPI.

Atualmente são 300 Alunos distribuídos nas nossas duas Escolas COPAR (Centro Ocupacional e Profissionalizante “Adélia Redivo) período integral e E.E.I.E.F. “Valentino Redivo” 2 turnos das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.

Como os serviços são especiais e de alto custo, necessitamos de parceiros para custear os gastos, por isso, a importância das parcerias com a Prefeitura de Mauá, para custeio dos serviços.

11. OBJETIVO GERAL

Atender crianças, adolescentes e adultos com deficiência na modalidade de



12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A) E.E.I.E.F “Valentino Redivo”

- Oferecer condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial proporcionando sua inclusão no meio social;
- Programas educacionais adequados de acordo com seus interesses, necessidades e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento geral do educando, visando sua inclusão, participação e realização pessoal na sociedade;
- Orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado ao aluno, tanto em casa como no contexto onde está inserido, de maneira a desenvolver ao máximo as suas peculiaridades.
- Capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento, desempenho e desenvolvimento.
- Manter sob controle o desenvolvimento dos alunos e seu desempenho frente aos programas oferecidos, através de avaliação constante e diária, para verificação da eficiência e eficácia dos mesmos.
- Desenvolvimento da capacidade de aprender tendo como meios básicos o domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- A compreensão do ambiente natural social, do sistema político, de tecnologia das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atividades e valores;
- O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;
- A jornada escolar no Ensino Fundamental e infantil modalidade Educação Especial será de 4 horas de trabalho efetivo em sala de aula;
- Garantir aos alunos que atingirem o nível escolar sua inclusão nas classes comuns de ensino para a continuidade de seus estudos;
- Garantirá terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental em virtude de suas deficiências.
- Oferecerá serviços de apoio especializados para atender as peculiaridades da clientela de Educação Especial;
- A Escola assegurará aos alunos com deficiência, currículos, métodos, recursos educativos e organização específica para atender as suas necessidades;



B) COPAR

- Oferecer a Educação Básica nos seguintes níveis e modalidades de Educação: Ensino Fundamental - Escolarização 2º ao 5º Ano Letivo de forma integrada e concomitantemente a Educação Especial para o trabalho, sem custo algum às famílias, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, Ensino Fundamental/Currículo Funcional e sócio educacional adequado ao Jovem e Adulto e Educação Especial para o Trabalho de forma integrada e concomitante à atividades ocupacionais.
- Educação Especial para o Trabalho e Formação Continuada do trabalhador destinado a qualificação para o trabalho independente de escolaridade anterior, visando a efetiva inclusão na vida em sociedade.
- A Educação Ocupacional especial para o trabalho Terapêutica - objetiva a efetiva inclusão do aluno na vida em sociedade, criando condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulações com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas: Artística, intelectual ou motora.
- A Educação Especial para o Trabalho e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, concomitante aos níveis de escolaridade, que poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social:
- Oferecer formas alternativas de educação escolar, como currículos adaptados e funcionais visando o desenvolvimento integral dos alunos, garantindo-lhes acesso, permanência e sucesso na escola.
- Envolver a família no processo educativo, prestando-lhe apoio e orientação em relação a cuidados e atendimentos específicos. Procedimentos e necessários para favorecer o pleno desenvolvimento dos alunos.
- Envolver todos os profissionais da escola no processo educacional para construção coletiva, de valores, concepção, princípios e crenças referente ao futuro do homem e da sociedade.
- Oferecer aos profissionais condições para que escolham a melhor forma de construir adquirir, transmitir e produzir conhecimentos capazes de orientar e motivar a caminhada dos alunos na busca de sua auto realização, compreensão de mundo, para elaboração e consolidação de repertório saudável de conhecimentos e de vivências como direito inerente ao cidadão.
- Favorecer e promover a inclusão escolar/social dos alunos com deficiências.
- Desenvolver programas e ou projetos nas áreas de Educação Física, Artes e



Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

PROCESSO Nº 14.147 / 2022

do potencial e
FOLHA _____ RUBRICA _____

Educação Profissional favorecendo o desenvolvimento pleno do potencial e rendimento dos alunos e sua inclusão aos serviços e espaços comunitários quando estes apresentarem condições cognitivas e motores tal.

- Viabilizar e articular com instituições, órgãos e serviços do município ações que propiciem a promoção de pessoas com deficiências em todos os aspectos.
- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços oferecidos pela escola, com a observância de padrões de ética de eficiência e eficácia.
- Oferecer programas educacionais adequados de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos alunos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando a sua integração, inclusão e participação pessoal no meio em que vive.
- Condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial proporcionando sua inclusão no meio social;
- Programas educacionais adequados de acordo com seus interesses, necessidades e possibilidades abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento geral do educando, visando sua inclusão, participação e realização pessoal na sociedade;
- Orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado à Pessoa com deficiência tanto em casa como no contexto onde está inserido de maneira a desenvolver ao máximo as suas peculiaridades;
- Capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento, desempenho e desenvolvimento;
- Manter sob controle o desenvolvimento dos alunos e seu desempenho frente aos programas oferecidos, através de avaliação constante e diária, para verificação da eficiência e eficácia dos mesmos;
- Capacitação profissional básica, preparando o aluno/ aprendiz para o mercado de trabalho, assim como encaminhá-los quando surgir vagas.

13. MÉTODOS

As escolas mantêm seus programas baseados na metodologia da Educação cognitiva como forma de desenvolvimento global e utilização de todos os recursos físicos, materiais, equipamentos, a natureza, a família, os profissionais e principalmente o aluno na exploração de todo o seu potencial de aprendizagem.

Para os alunos com TEA e/ou distúrbios de comportamento é utilizado o Método TEACH para organização do ambiente escolar e da rotina diária e outras metodologias adequadas as suas necessidades como o ABA (Análise Comportamental Aplicada/ Applied Behaviors Analysis).

É imprescindível o estabelecimento da filosofia de ação e dos objetivos a serem



Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

PROCESSO Nº 14.147 / 2022

FOLHA _____ RUBRICA 319

alcançados, porque estes alvos constituem os pilares que fundamentam todo o processo de organização dos serviços da Educação básica.

Destacando-se entre as teorias a derivada de psicogenética de Jean Piaget e a de modificabilidade cognitiva de Reuven Feurstein, que defendem a idéia de que o desenvolvimento da criança depende fundamentalmente da experiência, isto é, da ação e mediação que os adultos lhe proporcionam. É a criação pelo adulto, de um envolvimento próprio que concretiza o conjunto de condições (situações) que vão estar na base do desenvolvimento cognitivo da criança.

O aluno não é um epifenomeno de maturação neurofisiológica ou o simples produto da mudança individual por direta interação com os estímulos do meio. Sem o papel de transmissão de cultura e de informação mediatizada pelos adultos, as crianças correm o risco de não se apropriarem da significação do meio, dos objetivos, das imagens e dos acontecimentos, não basta a simples exposição a fontes de estímulo é necessário à presença de um agente de mediação (Feuerstein 80).

O ser humano tem uma característica peculiar e original no reino animal, nasce imaturo e inconcluso, ou seja, desprovido de autonomia funcional. De fato, só alguns processos, como os reflexos, estão presentes ao nascer. Os outros processos de maturação dependem da ajuda do exterior (Ajuriaguerra 74,81).

O aluno não é resultante de um pré-formismo ou de um pré-determinismo supervalorizante ou inevitável, tão pouco uma tábua rasa ou um receptor vazio e passivo de percepções acumuladas pela sua experiência. A criança em si, não é o único e exclusivo arquiteto da sua aprendizagem ou do seu desenvolvimento.

A evolução humana advém, pois de uma seqüência de processos de maturação e de hierarquização que tem a sua origem na informação (recepção), passando pela formação (integração), para vir culminar na transformação (expressão) (Vitor Fonseca).

Nesta perspectiva, a evolução da criança envolve processos de maturação e de hierarquização que retratam a evolução do sistema nervoso, verdadeiro metassistema de auto estruturação progressiva que transforma a informação produzida pela própria informação.

A modificabilidade da informação em evolução leva a formação aberta e disponível de diferentes níveis funcionais integrados e hierarquizados, que objetivam a transformação morfofuncional e biopsicossocial que reflete no fim a metamorfose sistêmica dos vários estágios do desenvolvimento.

A seqüência de processo de maturação e de hierarquização constitui-se por sua vez e simultaneamente, numa totalidade e biopsicossocial.

Portanto de um processo essencialmente biológico, a criança tende a desenvolver-se num processo designadamente psicológico onde a aprovação da linguagem lhe



Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

PROCESSO Nº 14.147 / 2022
 FOLHA _____ RUBRICA _____
 320

vai permitir transcrever o envolvimento imediato, o reconhecimento dos instrumentos e a dinâmica dos pensamentos e dos sentimentos para vir a mergulhar, num processo transformado e transformativo, preferencialmente sociológico (Wigotsky).

Dessa forma o envolvimento do professor com os estímulos oferecidos a estruturação, a organização e a sequência e a maneira de como a criança receberá esse estímulo irão transformar a aula, em horas prazerosas de efetiva aprendizagem.

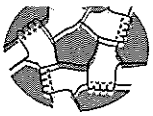
14. METAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

O que vai fazer	Como vai fazer	Identificador físico	Duração	
			Início	Término
Levantamentos de dados	Através de sistemas especializados	Prestações de Contas e Relatórios Administrativos	01/01/2023	31/12/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2021 (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Identificador Físico	
			Unidade	Quant.
Meta 1: Atender alunos com deficiência intelectual, múltipla, autismo, deficiência visual e deficiência auditiva)	1ª etapa: Avaliação Psicodiagnóstic	Criança é avaliada por equipe multidisciplinar de saúde, educação e assistência social. No as avaliações são realizadas pela equipe de avaliação diagnóstica com no mínimo 08 atendimentos	Atendimento	08 atendimentos (mínimo) somente para o diagnóstico



Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

321

PROCESSO Nº 14.147 / 2022

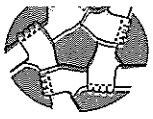
	2º etapa: Matrícula	Os alunos são matriculados na educação precoce, educação infantil, ensino fundamental/currículo funcional ou ensino fundamental/educação especial para o Trabalho, em uma das escolas mantidas pela APRAESPI.	Vagas PFOLHA	300 alunos RUBRICA
	3ª etapa: Organização das turmas/anos letivos	Montar as turmas, de acordo com o nível rendimento dos alunos (de acordo com a necessidade de cada um)	Vagas	Número de turmas
2ª Meta: Minimizar ou sanar as dificuldades educacionais dos alunos buscando o desenvolvimento global dos mesmos.	1ª etapa: Planejamento anual de estratégias a serem desenvolvidas com os alunos	Planejar mês a mês os conteúdos que serão trabalhados com os alunos durante o ano	Atendimento	Anual
	2ª etapa: Início do ano letivo	Desenvolvimento do programa escolar utilizando variadas estratégias, recursos e atividades para que o aluno possa desenvolver todo seu potencial.	Aulas	Decorrer do ano. Durante os 202 dias letivos



Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

PROCESSO Nº 14.147 / 2022
 FOLHA 322 RUBRICA

		Esse trabalho é desenvolvido em todas as aulas que o aluno participar		
	3ª etapa: Atendimento a educação precoce/educação infantil (alunos com Deficiência Intelectual, deficiência múltipla, deficiência visual, Deficiência auditiva, autismo e TEA.	Educação Precoce/Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos e 11 meses de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, intelectuais e social, visando Prevenir desvios do desenvolvimento, autonomia, e independência desenvolvimento de habilidades e capacitar crianças a prosseguirem seus estudos nos programas de educação infantil ou ensino fundamental na própria escola ou em outra escola da rede educacional.	Aulas	Anual
	4ª etapa: Atendimento ensino fundamental/Currículo Funcional e ensino fundamental (alunos com Deficiência Intelectual, deficiência	Atender alunos do ensino fundamental 1- a partir de 6 anos de idade, do 1º ao 5º ano letivo (na E.E.I.E.F. Valentino Redivo) e atender alunos a partir de 14 anos de idade do 2º ao 5º ano letivo do ensino fundamental (no COPAR), tendo como objetivo a formação básica do cidadão, desenvolvendo a capacidade de aprender,	Aulas	Anual



Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

PROCESSO Nº 14.147 / 2022

FOLHA 323 RUBRICA

	múltipla, deficiência visual, Deficiência auditiva e TEA	tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades, a formação de valores, independência e autonomia para executar atividades da vida diária, objetivando progressão escolar na própria escola ou transferência para outras escolas da rede de ensino.		
	5ª etapa: Educação Profissionalizante Básica	Atender os alunos do Ensino Fundamental e do Sócio Educacional a partir de 14 anos em período integral tendo como objetivo à formação integral do cidadão visando o mercado de trabalho, sua progressão de estudos ou continuidade na própria escola com o programa ocupacional.	Aulas	Anual
	6ª etapa: Organização de um calendário de festas e eventos	Planejamento anual de um calendário de festas e ventos da escola, baseados nas necessidades educacionais dos alunos, utilizando o mesmo como um instrumento facilitador da aprendizagem escolar.	Planejamento	Anual
	7ª etapa: controle de presença	Realizar um controle de presença mensal, onde o aluno possua no mínimo 80% de frequência nas aulas.	Presença	Diário
3ª Meta: Orientação o a família	1º etapa: apresentação da escola a família	Apresentação da escola, dos profissionais e dos programas educacionais para a família	Orientação	Início do ano
	2ª etapa: realizar grupos	Reunião de grupos de pais para orientações realizadas	Reuniões	Mensal



	de orientações para a família	pelos profissionais da equipe de saúde e escola		
	3ª Etapa: Reuniões de pais e mestres	Reuniões bimestrais para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos	Reuniões	Bimestral
4ª Meta: Formação continuada de professores	1ª etapa: reuniões pedagógicas mensais	Realizar reuniões pedagógicas mensais para verificar o que foi realizado com o aluno e a necessidade de traçar novas metas para que o conteúdo seja assimilado.	Reuniões	Mensal
	2ª etapa: cursos de formação e capacitação para equipe escolar	Durante o ano realizar cursos de aperfeiçoamento e capacitação de profissionais da área da educação	Cursos de formação	Semestral

15. RECURSOS HUMANOS

		FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS	FGTS	REGISTRO
01	Ana Maria dos Santos /	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS /	44 HORAS	1.612,00	128,96	00.1979
02	Andressa Bonifácio Santos /	ESCRITURARIA ESCOLAR /	44 HORAS	1.714,24	137,14	00.2027
03	Antonia Patrícia Bezerra de Carvalho /	AUXILIAR DE CLASSE /	44 HORAS	1.612,00	128,96	00.2055
04	Aparecido Flavio Lunardeli /	MOTORISTA /	44 HORAS	2.592,24	207,38	00.0942
05	Ariane Aparecida Dias Batista /	SUPERVISOR(A) /	44 HORAS	5.923,70	473,90	00.1278
06	Bruno Gabriel Moura Polônio /	SUPERVISOR(A) /	44 HORAS	5.923,70	473,90	00.1419
07	Carla Cristhina Muniz da Silva /	INSTRUTOR(A) /	44 HORAS	2.061,43	164,91	00.2030
08	Carlos Wilton de Sousa Fernandes /	AJUDANTE GERAL /	44 HORAS	1.612,00	128,96	00.2096
09	Celia Moreira da Silva Reis /	AUXILIAR DE COZINHA /	44 HORAS	1.612,00	128,96	00.1708
10	Claudia da Silva /	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS /	44 HORAS	1.612,00	128,96	00.1882
11	Cristiano Francisco Froes /	PORTEIRO /	44 HORAS	1.612,00	128,96	00.1531
12	Denise Siqueira Soares Rosa /	AUXILIAR DE CLASSE /	44 HORAS	1.612,00	128,96	00.2056
13	Edivanilde Maria dos Santos Duarte /	AUXILIAR DE CLASSE /	44 HORAS	1.612,00	128,96	00.1738
14	Edna de Souza /	INSPETORA DE ALUNOS /	44 HORAS	1.612,00	128,96	00.1207
15	Elaine Rosa dos Santos /	PROFESSORA /	40 HORAS	4.294,52	343,56	00.1355
16	Eliene de Souza /	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS /	44 HORAS	1.612,00	128,96	00.2053
17	Elisabete Fernandes Rodrigues Pereira /	GESTORA DO AUTISMO /	44 HORAS	11.847,37	947,79	00.0661



Valor dos salários + encargos Anual

PROCESSO Nº 14.147 / 2022

2.090.803,36

FOLHA _____ RUBRICA _____

16. ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Imóvel	04	
02	Sala de aula	61	
03	Secretaria	03	
04	Sala de Diretoria e Coordenação	03	
05	Salão com Palco	1	
06	Quadra Para Educação Física	3	
07	Laboratório de Informática	2	
08	Computador	30	
09	Lousa Interativa	1	
10	Mesa Combo	3	
11	Laboratório de Ciências	1	
12	Sala de Musica	2	
13	Piano	2	
14	Bandinha	2	
15	Violão	2	
16	Sala de Educação Física	2	
17	Brinquedoteca	1	
18	Parque Infantil	2	
19	Banheiros Mas e Fem	34	
20	Cozinha e refeitório	4	
21	Sala de Psicopedagogia	4	
22	Sala de Psicologia	5	
23	Sala de Fonoaudiologia	5	
24	Sala de Fisioterapia	2	
25	Sala de Terapia Ocupacional	2	
26	Sala de Enfermagem	4	
27	Sala para grupo de pais	2	
28	Sala de jogos e materiais pedagógicos	1	
29	Sala de estimulação neuro-sensorial	1	
30	Sala de equipe Multidisciplinar	1	
31	Espaço externo para atividade		



	extra (Educação- Física, Horticultura e jardinagem)		
32	Oficina de Marcenaria	1	
33	Sala de Curso de Desenho	1	
34	Sala para curso de coletor de sementes	1	
35	Oficina de Arte culinária	1	
36	Sala de arte musica e cerâmica	1	
37	Oficina de arte em madeira	1	
38	Sala de oficina terapêutica	2	
39	Sala de horticultura e jardinagem	1	
40	Estufas de horticultura	4	
41	Oficina de artesanato	2	
42	Sala de almoxarifado para as oficinas	1	
43	Sala para consultas medica e exames específicos	3	
44	Sala para avaliação e terapia fonoaudiologia	6	
45	Sala com cabina acústica, campo livre, reforço visual e equipamento para avaliação audiológica	3	
46	Sala para exame complementar – Potencial evocado auditivo	1	
47	Sala para exame complementar – EOA	2	
48	Sala com equipamento específico para seleção e adaptação de AASI	2	
49	Sala para atividade em grupo	2	
50	Sala para atendimento em Serviço Social	2	
51	Sala de reunião de equipe	1	
52	Sala de fisioterapia com equipamentos específicos	5	
53	Recepção e sala de espera	2	



Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

			PROCESSO Nº 14.147 / 2022
			FOLHA <u>32</u> RUBRICA <u>10</u>
	para acompanhantes		
54	Area para arquivo medico e registro de paciente	1	
55	Deposito de material de limpeza	2	
56	áreas para guardar materiais e equipamentos	1	
57	Unidades equipadas para confecção de órteses, próteses e cadeiras de rodas adaptadas	2	

17. Plano de Aplicação para 2023

Natureza da despesa	Total	Concedente	Proponente
Pessoal	R\$ 2.092.803,36	R\$ 2.092.803,36	
Consumo	R\$ 161.156,64	R\$ 161.156,64	
Terceiros			
Total geral	R\$ 2.253.960,00	R\$ 2.253.960,00	

Obs: Para o custo com pessoal não foi calculado o dissídio 2023, que será tirado do valor com gastos em consumo.

Quadro discriminando as despesas acima.

A APRAESPI não oferece vale refeição para os funcionários, o almoço é oferecido no local de trabalho, temos nutricionista e equipe de cozinha que preparam a alimentação dos alunos funcionários.

Pessoal	Consumo	Terceiros
Salário, Encargos sociais (INSS, FGTS, IRRF) 13º salário, Férias Rescisão contratual proporcional ao efetivo exercício na vigência da parceria, Salário família Vale transporte, Exames médicos admissional/demissional,	Materiais de escritório, Materiais de informática Materiais de higiene pessoal, Materiais pedagógicos, didáticos Materiais de limpeza, materiais necessários para pequenos consertos ou manutenção do prédio Materiais descartáveis Gás de cozinha	Serviços contábeis e de informática; serviços de cartório Cópia, plastificação, recarga de cartuchos ou toner, serviços de mão de obra (manutenção predial para pequenos reparos de elétrica, hidráulica, pintura, telhado e outros...) Chaveiro, manutenção e recarga de extintores.



seguro de vida.	Gêneros alimentícios (para 300 alunos e 55 funcionários). Não oferecemos alimentação/servimos almoço)	Aluguel de ônibus para excursão com os alunos conforme organização do projeto pedagógico.	FOLHA RUBRICA
Utilidades Públicas	Tarifas bancárias		
Água, luz, telefone, internet, Gás de cozinha.	Tarifas bancárias da conta exclusiva para a parceria.		

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023

JANEIRO Pessoal: R\$174.233,61 Outras Despesas: R\$ 13.596,39 =R\$ 187.830,00	FEVEREIRO Pessoal: R\$174.233,61 Outras Despesas: R\$ 13.596,39 =R\$ 187.830,00	MARÇO Pessoal: R\$174.233,61 Outras Despesas: R\$ 13.596,39 =R\$ 187.830,00	ABRIL Pessoal: R\$174.233,61 Outras Despesas: R\$ 13.596,39 =R\$ 187.830,00
MAIO Pessoal: R\$174.233,61 Outras Despesas: R\$ 13.596,39 =R\$ 187.830,00	JUNHO Pessoal: R\$174.233,61 Outras Despesas: R\$ 13.596,39 =R\$ 187.830,00	JULHO Pessoal: R\$174.233,61 Outras Despesas: R\$ 13.596,39 =R\$ 187.830,00	AGOSTO Pessoal: R\$174.233,61 Outras Despesas: R\$ 13.596,39 =R\$ 187.830,00
SETEMBRO Pessoal: R\$174.233,61 Outras Despesas: R\$ 13.596,39 =R\$ 187.830,00	OUTUBRO Pessoal: R\$174.233,61 Outras Despesas: R\$ 13.596,39 =R\$ 187.830,00	NOVEMBRO Pessoal: R\$174.233,61 Outras Despesas: R\$ 13.596,39 =R\$ 187.830,00	DEZEMBRO Pessoal: R\$174.233,61 Outras Despesas: R\$ 13.596,39 =R\$ 187.830,00



19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Ação	Estratégia	Instrumento	Público alvo avaliado
Pedagógicas	A avaliação educacional será equacionada como um processo sistemático diário de recolha de informação sobre o nível de modificabilidade do aluno nas áreas específicas do desenvolvimento e da aprendizagem dos conteúdos das matérias previstas nas matrizes curriculares e dos métodos de ensino utilizados, assim como, a verificação das características e do potencial de aprendizagem e do rendimento de cada aluno e a verificação da eficiência e eficácia da metodologia de ensino utilizada. Ocorrerá diariamente e fechamento bimestral.	Para tanto serão utilizados processos e documentos específicos em cada nível de ensino e arquivados na coordenação, secretárias escolares, de cada escola e prontuários escolares individuais.	Alunos atendidos nos programas oferecidos nas escolas E.E.I.E.F. "Valentino Redivo" e COPAR (Alunos com deficiência intelectual, física, múltipla, visual, auditiva e alunos com TEA.
Administrativas	Faz a Gestão Financeira,	Sistema ERP	300 alunos



contabilidade
financeiro e
prestação de Contas

Responsável pela coleta de dados: Erika Veridiana Felix Espósito

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Responsável: Roberta Cristine Pereira dos Santos Lima	Dia 15 do mês subsequent e	15/02 do ano subsequente	Documentos originais e cópias do mesmos, em ordem crescente dos pagamentos, discriminando todos os gastos conforme orientação da conveniente.

21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura de Mauá, por intermédio da Secretaria de Educação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Pires, 28 de setembro de 2022.

Pede deferimento

Jeferson Luis Pinto da Fonseca
Presidente